



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0371 – REITOR/2015

Designa servidores e representantes da sociedade civil para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), no âmbito do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a necessidade de adequar a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFNMG ao disposto no Regimento da referida Comissão, aprovado *ad referendum* do Conselho Superior, pela Portaria nº 370/2015, de 13 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores do IFNMG e representantes de sociedades civil, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFNMG:

Membro	Situação	Representação
Rogério Mendes Murta Charles Bernardo Buteri	Titular – Coordenador Suplente	IFNMG / Reitoria IFNMG / Reitoria
Gabriel Domingos de Carvalho Diogo de Moraes Cardoso	Titular – Vice-coordenador Suplente	IFNMG / Reitoria IFNMG / Câmpus Arinos
Leonardo Lara e Lana Maria Rosilene Alves Damasceno	Titular Suplente	IFNMG / Câmpus Salinas IFNMG / Câmpus Januária
Wagner Aziz Garcia de Araújo Joaquim Neto de Souza Santos	Titular Suplente	IFNMG / Câmpus Salinas IFNMG / Câmpus Januária
Silene Maria Prates Barreto Chirliane Araújo	Titular Suplente	Delegacia Regional CRMV – MG Delegacia Regional CRMV - MG

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais IFNMG, ora designados, será de 02 anos, a contar desta data.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 1005 – Reitor/2014, de 11 de dezembro de 2014.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 13 de abril de 2015.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor